

Ofício nº 175/2026 – G.P.

Proc. CM nº 402/2026

Santo André, 17 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: Cópia da Lei nº 10.988, de 2026, promulgada por este Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da lei abaixo enumerada, promulgada por esta Casa Legislativa e publicada no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
57/2026	10.988/2026	Denomina “Campo de Futebol Eric dos Santos Alves”, o campo localizado na Rua Guabiroba – Vila Sacadura Cabral.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

RLOS/

